Adm. Geralda Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - M. G.

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

LEI MUNICIPAL Nº 1523/88

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PÇA. DR. JOAQUIM JORGE DE CARVALHO, A ATUAL PÇA. ARTUR BERNARDES, NESTA CIDADE.

O Povo do Município de Dores do Indaiá, MG, por seus representantes legais decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Praça Artur Bernardes, desta cidade passa a denominar-se Praça Dr. Joaquim Jorge de Carvalho, em homenagem a grande figura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Sala de Reuniões, "Dácio Chagas de Faria", 25 de março de 1988.

Pedro Vaz da Silva, Presidente.

Evandro Ferreira Coelho.

Evandro Ferreira Coelho, Secretário.